



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar SIMPLIFICADO – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Educação.

Conforme previsto no Plano de Contratações Anuais – PCA/2026, a presente licitação esta enquadrada no subelemento 39.48 – serviços de seleção e treinamento.

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

A Secretaria Municipal de Educação identifica a necessidade de qualificar os profissionais da rede municipal de ensino para o desenvolvimento de práticas pedagógicas



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipó | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

voltadas à educação financeira e econômica, traduzindo conceitos técnicos para uma linguagem acessível, prática e contextualizada à realidade dos estudantes.

Embora a temática da educação financeira esteja prevista na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como tema transversal, observa-se que parte dos profissionais da rede enfrenta dificuldades na abordagem didática de conteúdos relacionados a planejamento financeiro, consumo consciente, juros, inflação, crédito, investimentos e organização orçamentária, especialmente no que se refere à conexão entre a matemática escolar e situações reais que impactam decisões financeiras ao longo da vida.

Essa lacuna formativa compromete:

- A efetiva integração entre matemática e cotidiano financeiro;
- A abordagem prática e contextualizada dos conteúdos;
- A formação de estudantes mais conscientes quanto à gestão de recursos, patrimônio e segurança financeira;
- O desenvolvimento de competências relacionadas à tomada de decisão responsável e sustentável.

Além disso, considerando o cenário econômico atual e o crescente acesso de crianças e adolescentes a instrumentos financeiros digitais, torna-se imprescindível que os docentes estejam preparados para orientar os alunos de forma técnica, ética e adequada à faixa etária.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de formação continuada especializada, voltada aos profissionais da rede municipal de ensino, com metodologia prática, aplicada e adaptada à realidade educacional local, a fim de capacitá-los para aplicar os conhecimentos em sala de aula de forma estruturada, interdisciplinar e alinhada às diretrizes curriculares.

1.1. Estimativas das quantidades:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipava | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

A presente contratação tem por objeto a realização de 01 (uma) formação continuada, com carga horária total de 08 (oito) horas, a ser ministrada em 01 (um) dia, destinada aos profissionais da rede municipal de ensino.

A estimativa considera:

- Carga horária: 08 horas
- Data: 15 de maio de 2026
- Quantidade: 01 curso

2) DA SOLUCÕES

Solução 1 – Utilização de profissional disponível na própria rede municipal

Consiste na identificação de servidor efetivo ou contratado da rede municipal com conhecimento técnico compatível para ministrar a formação.

Embora a rede municipal conte com profissionais habilitados na área de matemática, não se identificou, até o momento, profissional com formação específica e experiência comprovada na tradução de conceitos financeiros e econômicos para aplicação prática em contexto escolar, com metodologia estruturada e material próprio.

Além disso:

- A formação exige abordagem interdisciplinar (economia, finanças comportamentais e didática aplicada);
- Exige experiência prática no mercado financeiro ou na área de educação financeira aplicada;
- Demanda metodologia estruturada e validada.

Solução 2 – Contratação direta por dispensa de licitação

Consiste na contratação direta de profissional ou empresa especializada, com fundamento nas hipóteses de dispensa previstas na legislação vigente, especialmente por valor.

A dispensa de licitação pode ser juridicamente possível caso o valor estimado da contratação esteja dentro dos limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Contudo, essa solução:

- Limita a competitividade;
- Restringe a possibilidade de comparação ampla de metodologias e propostas técnicas;
- Pode reduzir a transparência do processo caso haja múltiplos fornecedores aptos no mercado.

Solução 3 – Realização de procedimento licitatório para seleção de profissional ou empresa habilitada

Consiste na abertura de processo licitatório para contratação de profissional ou empresa especializada em formação em educação financeira aplicada ao contexto educacional.

Esta solução:

- Amplia a competitividade;
- Garante isonomia entre os interessados;
- Permite avaliação técnica das propostas e metodologias;
- Assegura maior transparência e conformidade com os princípios da administração pública;
- Possibilita a definição de critérios objetivos de habilitação e qualificação técnica.

Considerando que há oferta de cursos e empresas especializadas no mercado, a realização de procedimento licitatório tende a proporcionar maior segurança jurídica e técnica à contratação.

2.1 Estimativa do valor da contratação:

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 3.181,00 (três mil, cento e oitenta e um reais).

2.2 Levantamento de mercado:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Com o objetivo de verificar a existência de soluções disponíveis no mercado e estimar parâmetros de preço e execução, foi realizado levantamento de mercado mediante:

- Solicitação de orçamento junto a palestrante/profissional local com atuação na área de educação financeira;
- Pesquisa de contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- Consulta a propostas comerciais disponíveis publicamente em sítios eletrônicos institucionais e portais de transparência.

3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução consiste na contratação de profissional ou empresa habilitada para ministrar curso presencial com carga horária de 08 (oito) horas, a ser realizado em 01 (um) dia, destinado aos profissionais da rede municipal de ensino.

A formação deverá:

- Traduzir conceitos financeiros e econômicos para linguagem simples, prática e ampliada;
- Conectar conteúdos matemáticos ao cotidiano financeiro;
- Abordar decisões reais que impactam patrimônio, segurança e prosperidade ao longo do tempo;
- Apresentar metodologia aplicável em sala de aula;
- Disponibilizar material de apoio aos participantes.

Forma de seleção

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, observando-se:

- Princípios da legalidade, isonomia, competitividade e vantajosidade;
- Definição de critérios objetivos de habilitação técnica;
- Estabelecimento de requisitos mínimos de qualificação profissional;
- Julgamento conforme critério definido no edital (preferencialmente menor preço, desde que atendidas as exigências técnicas).



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Caso se entenda pertinente, poderá ser avaliada a adoção de critérios que assegurem comprovação de experiência anterior em formação docente ou educação financeira aplicada ao ambiente escolar.

Requisitos mínimos da contratação

Para garantir a adequada execução do objeto, deverão ser exigidos no edital, no mínimo:

- Comprovação de experiência na realização de cursos ou palestras na área de educação financeira ou economia aplicada;
- Currículo do profissional responsável pela ministração do curso;
- Comprovação de capacidade técnica mediante atestados;
- Metodologia estruturada compatível com o público-alvo (professores da educação básica).

Justificativa da escolha

A opção pelo procedimento licitatório se justifica por:

- Existência de múltiplos fornecedores aptos no mercado;
- Natureza comum do serviço, embora com exigência de qualificação técnica;
- Necessidade de assegurar ampla concorrência;
- Maior segurança jurídica e transparência;
- Possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.1. Parcelamento ou não da solução:

Não se aplica.

3.2. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A contratação da formação continuada em educação financeira tem como finalidade qualificar os profissionais da rede municipal de ensino para abordagem didática e prática de conceitos financeiros e econômicos, possibilitando sua aplicação em sala de aula de forma contextualizada e alinhada às diretrizes curriculares.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Com a capacitação, espera-se aprimorar a integração entre conteúdos matemáticos e situações reais do cotidiano financeiro, fortalecendo a abordagem interdisciplinar e promovendo maior segurança pedagógica aos docentes na condução do tema. Pretende-se, ainda, padronizar e qualificar a inserção da educação financeira na rede municipal, ampliando a efetividade das ações formativas já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

4) CONCLUSÃO

4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de formação continuada em educação financeira para os profissionais da rede municipal de ensino mostra-se necessária, adequada e viável sob os aspectos pedagógico, técnico e administrativo.

Restou demonstrada a existência de demanda institucional, a disponibilidade de oferta no mercado e a viabilidade de realização do objeto por meio de procedimento licitatório, garantindo observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e vantagem para a Administração Pública.

A solução escolhida revela-se compatível com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e com o interesse público, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para a formação de estudantes mais preparados para lidar com decisões financeiras ao longo da vida.

Assim, entende-se plenamente justificada a continuidade do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do certame.

Alexandra Dezzanetti Holdefer
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

5) APROVAÇÃO



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipava | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Cássia Bortoli Roncáglio
Secretário Municipal de Educação